



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos LICITANTES** durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 54/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

Processo Administrativo nº 5616/2022
Data de Abertura: 30/08/2022 às 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das Amostras
3	Condições de prestação de serviços e entrega
4	Da participação
5	Da data de recebimento e abertura
6	Da apresentação dos envelopes
7	Credenciamento para manifestação
8	Da realização do Pregão
9	Do preço
10	Da homologação
11	Da ata de registro de preço e contratação
12	Do prazo de vigência
13	Do aditamento
14	Das condições de pagamento
15	Do recebimento do objeto
16	Penalidade
17	Rescisão
18	Valores Estimados
19	Disposições Gerais

ANEXOS

ANEXO I-	Termo de Referência – Especificações Técnicas
ANEXO II-	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO III-	Modelo de Credenciamento
ANEXO IV-	Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
ANEXO V-	Declaração de inexistência de fatos impeditivos e trabalho de menores
ANEXO VI-	Modelo de declaração de recuperação judicial
ANEXO VII-	Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
ANEXO VIII-	Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
ANEXO IX-	Minuta da Ata de Registro de Preço
ANEXO X -	Minuta do Contrato
ANEXO XI-	Termo de Ciência e Notificação
ANEXO XII-	Laudo de Aceitabilidade



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 38.100 de 11 de fevereiro de 2.021, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, instrumentais e aparelhos básicos para atender as necessidades da rede de atendimento da Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

00239 09.01.00 10 302 1005 2002 01 310000 – 3.3.90.30

00846 09.01.00 10 302 1005 2002 01 31 0000 4.4.90.52

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, ou no sítio: www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações.

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (11) 4674-7877.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, instrumentais e aparelhos básicos para atender as necessidades da rede de atendimento da secretaria de saúde de Ferraz de Vasconcelos, conforme segue:

- 1.1.1. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **ITENS** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 4.1.2. do presente instrumento convocatório.

2. DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de todos os itens e laudos, quando definido na descrição do termo de referência, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. As amostras dos itens deverão estar acondicionadas em embalagens individuais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item, conforme o seguinte modelo:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº32/2022

ITEM Nº XX, XX, XX, XX, XX

PROPONENTE:

2.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XII



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

do presente Edital).

2.1.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.1.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

2.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

2.4. As amostras serão analisadas pela Comissão de análise, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

2.4.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.4.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

2.4.3. Para os itens que exigem personalização, será exigido para efeito de fornecimento de amostra, apenas o objeto, desconsiderando-se a personalização.

3. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ENTREGA.

3.1. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

3.3. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.4. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos durante o prazo da sua vigência.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

3.5. Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3.6. Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

3.7. Os materiais deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves 1391/1397– Bairro Vila Sonia – Ferraz de Vasconcelos - SP.

3.8. Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

3.9. Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 16.

3.10. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Carla Souza Santos, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

3.11. O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

3.11.1. O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo,

3.12. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do Termo Contratual em seus respectivos almoxarifados.

3.12.1. O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

3.13. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

3.14. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá envia-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

4.1.1. Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014), para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração pública municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

4.1.2. Em cumprimento ao disposto no item 4.1.1., **OS ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 são COTAS** destinadas à participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I) do presente edital.

4.1.3. Se não houver licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no presente edital, relativamente à cota de itens a ela reservados, estes itens poderão ser adjudicados a licitante vencedora da cota principal, ou no caso de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

- 4.2.1.** Estrangeiras que não funcionem no País;
- 4.2.2.** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.2.3.** Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e da súmula nº 51 do TCE/SP.
- 4.2.4.** Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;
- 4.2.5.** Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 10h00 do dia 08 de agosto de 2022, impreterivelmente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, situada na Rua Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, conforme item 6.2 e 6.3, contendo:

6.2. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope nº 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita (conforme Anexo II), em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:

- 6.2.1.** A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento bem como de seus Anexos, com o valor unitário, total e global propostos, expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.
- 6.2.2.** A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e conterá:
- 6.2.2.1.** Razão social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail;
- 6.2.2.2.** Especificação clara, completa e detalhada dos produtos ofertados, conforme especificações definidas no Anexo I – Termo de Referência.
- 6.2.2.3.** O preço unitário, total e global dos materiais propostos, cujo detalhamento deverá estar em plena conformidade com o Memorial Termo de Referência (Anexo I) do presente Edital;
- 6.2.2.3.1.** O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.2.2.3.2.** O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento **pelos materiais efetivamente entregues**, em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.
- 6.2.2.3.3.** A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.
- 6.2.2.4.** Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 6.2.2.5.** O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data fixada para abertura da licitação;
- 6.2.2.6.** Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarreta a desclassificação da proposta da licitante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

6.2.2.7. Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio(a), diretor(a) ou procurador (a).

6.3. DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:

6.3.1. Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

- 6.3.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 6.3.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 6.3.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 6.3.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 6.3.1.5.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.4. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, consistirá em:

- 6.4.1.** Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 6.4.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais previstas nas alíneas “a” e “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

estaduais.

- 6.4.4.** Prova de regularidade quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor.
- 6.4.5.** Prova de inexistência de Débitos Trabalhistas por meio do documento “Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT”, expedida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei Federal nº 12.440/11.
- 6.5.** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:
- 6.5.1.** Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.
- 6.5.1.1.** Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.
- 6.5.2.** Autorização de funcionamento da Empresa (AFE) expedido pelo órgão competente (Saneantes/Correlatos e Medicamentos incluindo Especiais). Para os lotes cotados;
- 6.5.3.** Cópia autenticada da licença de funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou detentora do registro do produto no Brasil, emitidos pela Vigilância Sanitária local.
- 6.5.4.** Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário.
- 6.6.** A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 6.6.1.** Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 180 (cento e oitenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.
- 6.6.1.1.** Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- 6.6.1.2.** Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de emissão do documento até a abertura da sessão licitatória.
- 6.7. GERAIS**, consiste em:
- 6.7.1.** Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo IV).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

- 6.7.2.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- 6.7.3.** Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do modelo constante no **Anexo V** deste Edital.
- 6.7.4.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para habilitação, mesmo que haja alguma restrição quanto a regularidade fiscal (art. 43 da LC nº. 123/2006 atualizada pela LC 147/2014).
- 6.7.4.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista em relação às ME/EPP será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, nos termos do disposto no art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela LC 147/2014, culminando com a suspensão da sessão.
- 6.7.4.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993, reabrindo a sessão para prosseguimento.
- 6.7.5.** Declaração, conforme modelo apresentado no Anexo VI deste edital, subscrita por representante legal da licitante, e elaborada em papel timbrado, atestando que:
- a) **para o caso de empresas em recuperação judicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- b) **para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 6.7.6.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus anexos.
- 6.7.7.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

7. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1., poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio (a) ou diretor (a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues ao Pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

7.3.1. **Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata de eleição, procuração).**

7.3.2. **Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 7.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

7.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;

7.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo VIII).

7.4.2.1. A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

7.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/2014. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal "a posteriori" e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

7.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo Pregoeiro e juntado ao processo licitatório.

7.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes o Pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar os demais atos no decorrer da sessão.

7.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

7.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014.

7.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VII deste edital).

8. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

8.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

8.1.1. No dia, hora e local designados neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

8.1.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

8.1.2.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

- 8.1.3.** No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, sendo que os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.
- 8.1.3.1.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 8.1.3.2.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 8.1.3.3.** Na ausência de lances verbais e em eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666 de 1993.
- 8.1.4.** O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.
- 8.1.4.1.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 8.1.4.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 8.1.4.3.** Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 8.1.4.4.** Após o término da etapa de lances aos itens **exclusivos a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, o Pregoeiro procederá à classificação das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item, observadas as especificações definidas no edital.
- 8.1.5. Aos ITENS destinados a ampla participação, adotar-se-á o disposto nos seguintes subitens:**
- 8.1.5.1.** Observada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no item de ampla participação, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06 atualizada



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

pela Lei Complementar 147/2014, sendo:

8.1.5.2. Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.

8.1.5.3. Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor preço;
- b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
- d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
- f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.1.5.4. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.

8.1.6. Declarada encerrada a etapa competitiva, **tanto para os itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quanto aos itens destinados a ampla participação**, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observadas as especificações definidas no edital.

8.1.7. Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

- 8.1.8.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 8.1.9.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 8.1.10.** Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o objeto da presente licitação e atender a todas as condições exigidas neste edital.
- 8.1.11.** Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 8.1.12.** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 8.1.12.1.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.1.12.2.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do Pregoeiro da licitante vencedora.
- 8.1.13.** Decididos, quando for o caso, os recursos, o Pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.1.14.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 8.1.14.1.** Superada a etapa da assinatura do termo de contrato, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
- 8.1.15.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9. DO PREÇO

- 9.1.** A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

estimado pela Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, salvo quando arguido pela licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, para homologação do certame.

10.1.1. A adjudicação do objeto e a homologação da licitação não obrigam a Administração à aquisição do objeto licitado.

11.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

11.1. A assinatura da ARP e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de ARP e Contrato, conforme modelos nos Anexos IX e X.

11.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

11.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

11.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da ARP e contrato, adotando as seguintes providências:

11.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

11.4.3. **Apresentar** somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

11.4.4. Apresentar documentação conforme disposto no item 6.5.2.

12. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.

12.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.3. O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

12.3.1. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93,

13. DO ADITAMENTO

13.1. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

13.1.1. Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsão do artigo 65, §2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

14.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

14.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

15. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, observadas as regras específicas e demais condições fixadas no presente edital, em seus Anexos e no instrumento de contrato.

15.1.1. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

15.1.2. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.

15.2. Caso os produtos fornecidos pela empresa CONTRATADA não atendam a qualquer uma das especificações constantes deste edital, esta Municipalidade encaminhará um comunicado solicitando sua regularização e/ou correção. A demora injustificada na correção dos serviços ou o atraso na execução acarretará na suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.

15.3. Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, rasuras ou disparidades com os serviços prestados, a Administração irá recusá-la e devolvê-la imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

16. PENALIDADES

16.1. A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

16.2. A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.

16.3. A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato a sujeitará a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

16.4. Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

16.5. O atraso na execução do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após este prazo será considerada inexecução total do contrato.

16.6. O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para correção dos serviços em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

16.7. Os serviços em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

16.8. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

16.9. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

16.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia da interessada e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

17. DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

17.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

17.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

17.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 330.787,27 (Trezentos e trinta mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa 315, Romanópolis, neste Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, até 2 (dois) dias anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

19.2. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o dia e horário definido no item 16.1, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições.

19.3. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

19.4. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

19.5. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 16 DE AGOSTO DE 2022, Registrado na Secretaria Municipal da administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

RODRIGO SILVA NAVARRO
Pregoeiro

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Aquisição de material odontológico, instrumentais e aparelhos básicos para atender as necessidades da rede de atendimento da Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A educação e a informação sobre os cuidados com a saúde bucal tratam-se de um assunto de extrema relevância dentro do ambiente social e escolar. O desconhecimento sobre cuidados necessários de higiene bucal representa um fator a ser considerado, uma vez que a informação, embora disponível nas grandes mídias, não chega a todas as camadas da população da mesma forma. Para tanto, o Programa de Saúde na Escola "PSE", visa orientar e estimular os alunos da rede municipal a incorporar hábitos de higiene bucal em sua rotina diária, além de disponibilizar os materiais básicos para desenvolvimento desta prática.

3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES: O registro de preços deverá ocorrer na seguinte forma:

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP					
Item	UNID.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário estimado	Valor total estimado
1	UNID.	100	Espelho clínico Plano nº5-Fabricado em aço inox.Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
2	UNID.	50	Espelho clínico Plano nº3-Fabricado em aço inox.Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	R\$ 11,07	R\$ 553,33
3	UNID.	100	Pinça clínica Produzido em Aço Inoxidável AISI 420;Conhecida como pinça de algodão;Possui pino guia;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	R\$ 35,33	R\$ 3.533,33
4	UNID.	30	Pinça de Adison- A Pinça Adson com Serrilha 12cm, confeccionada em aço inox, utilizada em cirurgias em geral, com a função de apreender tecidos delicados.Tamanho: 12cm;Material do produto: Aço inoxidável;Possui acabamento brilhante;Autoclavável a 134°C;Validade: Indeterminada;Registro ANVISA: 10301950027.	R\$ 52,33	R\$ 1.570,00
5	UNID.	20	Afastador de Minissota- Não cortante; Aço Inox;Autoclavável;Tamanho: 14 cm;Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação). Usado para manter o retalho mucoperiosteal, a bochecha, o lábio e a língua distantes da área a ser tratada para que não haja contaminação.	R\$ 26,67	R\$ 533,33
6	UNID.	10	Afastador de Farabeuf- Confeccionado em aço inoxidável AISI-420;Formato: 13 x	R\$ 35,47	R\$ 354,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			125mm;Tamanho: 12cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizado para afastar pele, subcutâneo e músculos superficiais, auxiliando o cirurgião a ver com clareza os órgãos ou os planos anatômicos do paciente.		
7	UNID.	10	Descolador de molt nº 9- Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 17 cm;Também conhecido como Cureta Molt;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.Auxilia no processo cirúrgico odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, utilizado como descolador de periosteio.	R\$ 83,27	R\$ 832,67
8	UNID.	20	Descolador de molt nº 2-4Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 17 cm;Também conhecido como Cureta Molt;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.Auxilia no processo cirúrgico odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, utilizado como descolador de periosteio.	R\$ 86,93	R\$ 1.738,67
9	UNID.	30	Sindesmotomo-Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade;Gravação a Laser;Totalmente autoclavável.Garantia de 2 anos.Indicado para auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Indicado para afastamento gengival.	R\$ 24,53	R\$ 736,00
10	UNID.	20	Gengivotomo de Orban-Cabo oco e fosco com gravação a laser.Cortar a área interproximal da gengiva - gengivoplastia	R\$ 79,83	R\$ 1.596,67
11	UNID.	20	Gengivotomo de kirkiland-roduto em aço inox 420.Indicado para cirurgia.	R\$ 79,50	R\$ 1.590,00
12	UNID.	20	Periótomo-Em aço inoxidável.Utilizado em periodontia.	R\$ 112,67	R\$ 2.253,33
13	UNID.	20	Aveplotomo de luer-Aço inox;Autoclavável;Também conhecida como Pinça Goiva;Tamanho: 15 cm.Utilizado para aparar tecido fibroso ou pequenas espículas ósseas.	R\$ 178,33	R\$ 3.566,67
14	UNID.	30	Cureta de Lucas 85-Aço inox;Autoclavável;Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação).Indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alvéolos.	R\$ 24,00	R\$ 720,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

15	UNID.	20	Lima de osso-Também conhecida como Lima Seldin;Aço inox;Autoclavável;Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação). Indicado para remodelar o osso.	R\$ 86,33	R\$ 1.726,67
16	UNID.	20	Porta agulha de mayo Hegar-abo tipo tesoura com cremalheira;Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;Tamanho 14 cm;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.Utilizada p/ prender agulha de sutura.	R\$ 280,67	R\$ 5.613,33
17	UNID.	20	Tesoura de Iris reta-Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 11,5 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidade na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usada segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos.Código do Produto: 3736 (GTE3736A)	R\$ 37,17	R\$ 743,33
18	UNID.	20	Tesoura de Iris curva-Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 11,5 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidade na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usada segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos	R\$ 37,83	R\$ 756,67
19	UNID.	20	Colher de dentina nº17L-Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina;Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 16 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).	R\$ 29,67	R\$ 593,33
20	UNID.	20	Colher de dentina nº18L-Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina;Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 16 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).	R\$ 42,33	R\$ 846,67
21	UNID.	20	Colher de dentina nº 11 ½-Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina;Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 16 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).	R\$ 48,17	R\$ 963,33
22	UNID.	20	Colher de dentina nº19-Escavador de dentina, também conhecido como Colher de	R\$ 32,67	R\$ 653,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			Dentina;Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 16 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).		
23	UNID.	40	Seringa carpule com refluxo-Tamanho: 12,5 cm;Material: Aço inoxidável;Com refluxo;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado;Registro ANVISA: 10401310083.Indicada para fazer a aplicação de anestesia dentária.	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
24	UNID.	30	Sonda milimetrada-Fabricado em aço inox;Autoclavável.Indicado para avaliar a profundidade das bolsas, nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival.	R\$ 60,67	R\$ 1.820,00
25	UNID.	50	Bandeja aço inox 22x17x1,5 cm-Conteúdo da embalagem:1 Bandeja Millenium 22 x 17 x 1,5cm.Tamanho: 22 x 17 x 1,5cm;Espessura: 0,05mm;Material: Aço inoxidável AISI 304;Autoclavável;Podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem;Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 68,33	R\$ 3.416,67
26	UNID.	20	Espátula de inserção nº1-Aço inox;Autoclavável;Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação). Indicado para inserção do fio retrator no sulco gengival.	R\$ 49,00	R\$ 980,00
27	UNID.	20	Espátula nº36-Produzido em aço inoxidável AISI 304;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas.	R\$ 28,70	R\$ 574,00
28	UNID.	30	Aplicador de hidróxido de cácio-Material: inox;Autoclavável;Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação).Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.	R\$ 52,33	R\$ 1.570,00
29	UNID.	30	Condensador de ward nº1-Instrumental de aço inoxidável;Também conhecido como calcador Ward.Adotado na condensação manual do amálgama.	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00
30	UNID.	30	Condensador de ward nº2-Instrumental de aço inoxidável;Também conhecido como calcador Ward.Adotado na condensação manual do amálgama.	R\$ 34,33	R\$ 1.030,00
31	UNID.	30	Condensador de amálgama pediátrico-Instrumental de aço inoxidável;Também conhecido como calcador Ward.Adotado na condensação manual do amálgama.	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
32	UNID.	30	Brunidor nº29-Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovóide, devido seu formato;Produzido em Aço Inoxidável AISI	R\$ 31,97	R\$ 959,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			304;Tamanho: 13 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizado em procedimentos de odontológico de dentística, com a finalidade de auxiliar o profissional no acabamento. Realiza o alisamento e remoção de excesso nas restaurações. Também é possível seu uso em escultura da anatomia oclusal.		
33	UNID.	30	Brunidor nº33-Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovóide, devido seu formato;Produzido em Aço Inoxidável AISI 304;Tamanho: 13 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizado em procedimentos de odontológico de dentística, com a finalidade de auxiliar o profissional no acabamento. Realiza o alisamento e remoção de excesso nas restaurações. Também é possível seu uso em escultura da anatomia oclusal.	R\$ 31,97	R\$ 959,00
34	UNID.	30	Porta matriz toffemire-Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304Tamanho: 5 cm. Infantil.Utilizado para matrizes Toffemire.	R\$ 53,57	R\$ 1.607,00
35	UNID.	30	Hollemback 3 S-Produto em aço inox 420;S de "small";Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação).Utilizado para reconstrução da anatomia e escultura dental.	R\$ 29,97	R\$ 899,00
36	UNID.	30	Porta agulha de Mathieu-Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura.	R\$ 120,33	R\$ 3.610,00
37	UNID.	20	Perfurador de Ivory-Alicate perfurador p/ auxilio na elaboração de dique de borracha;Tamanho 15 cm;Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Indicado para perfurar o lençol de borracha para o isolamento absoluto. Possui um disco com furo, utilizado para realizar os orifícios da borracha, de modo a acomodar os dentes de diferentes tamanhos.	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00
38	UNID.	20	Arco de Ostby-Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.Disponível nos tamanho Adulto e Infantil.Esterilização em Autoclave à 137°.Foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado.	R\$ 20,13	R\$ 402,67
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 63.182,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UNID.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor total Estimado
39	UNID.	20	Pinça porta Grampos-Fabricado em aço inox;Autoclavável.Indicado para conduzir e abrir o grampo para ser colocado no dente ou na raiz, em um procedimento de isolamento absoluto.	R\$ 166,00	R\$ 3.320,00
40	UNID.	30	Tesoura Goldman fox curva-Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tesoura serrilhada;Tamanho: 13cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc.	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
41	UNID.	10	Pedra para afiar Goiva nº186-Pedra para afiar instrumentais de periodontia	R\$ 66,83	R\$ 668,33
42	UNID.	20	Cureta de gracey mini five 5/6-Aço inox. Registro ANVISA: 10317690017. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five.	R\$ 90,73	R\$ 1.814,67
43	UNID.	20	Cureta de Gracey mini five 7/8 aço inox registro anvisa 10317690017. Conhecida como mini gracey ou mini five. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva.	R\$ 96,60	R\$ 1.932,00
44	UNID.	20	Cureta de gracey mini five 11/12-Aço inox. Registro ANVISA: 10317690017. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva	R\$ 90,73	R\$ 1.814,67
45	UNID.	20	Cureta de gracey mini five 13/14 aço inox Registro anvisa: 10317690017. Conhecida como mini gracey ou mini five. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva.	R\$ 88,23	R\$ 1.764,67
46	UNID.	20	Cureta de gracey mini five 17/18-Aço inox.	R\$ 90,73	R\$ 1.814,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			Autoclavel, cabo 8mm garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva.		
47	UNID.	20	Cureta universal de macall 13/14 aço inox autoclavável, cabo 8mm Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Indicado para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva.	R\$ 96,67	R\$ 1.933,33
48	UNID.	10	Caixa de revelação- A câmara escura preta da Essence dental foi desenvolvida para revelações de radiografia periapicais, interproximais e oclusais em consultórios odontológicos. Fabricada em polipropileno de alto impacto, conta design moderno. Angulação para entrada das mãos. Fácil remoção das luvas para assepsia. Visor acrílico destacável. 4 reservatórios para líquido (água removedor, fixador e água) Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia. Material resistente a produtos químicos ácidos substancias alcalinas e detergentes. Iluminação led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Informações técnicas corrente: 40 mAh, luz led 6000 kelvin bateria 9 V Peso líquido 0,820 kg peso bruto 1.150 kg dimensões 340 mm (comprimento) x 230mm (largura)x 230 mm (altura).	R\$ 407,60	R\$ 4.076,00
49	UNID.	10	Fórceps Adulto 01-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 1: Indicado para incisivos e caninos superiores.	R\$ 187,17	R\$ 1.871,67
50	UNID.	10	Fórceps Adulto 17-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável.	R\$ 129,50	R\$ 1.295,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. * Nº 17: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas.		
51	UNID.	10	Fórceps Adulto 16-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 16: Indicado para molares inferiores de ambos os lados. Também conhecido como chifre de touro.	R\$ 129,50	R\$ 1.295,00
52	UNID.	10	Fórceps Adulto 18 R-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 18R: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.	R\$ 175,07	R\$ 1.750,67
53	UNID.	10	Fórceps Adulto 18 L-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 18L: Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes.	R\$ 175,07	R\$ 1.750,67
54	UNID.	10	Fórceps Adulto 69-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 69: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas.	R\$ 175,07	R\$ 1.750,67



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

55	UNID.	10	Fórceps Adulto 150-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 150: Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores.	R\$ 175,07	R\$ 1.750,67
56	UNID.	10	Fórceps Adulto 151-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 151: Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores.	R\$ 175,07	R\$ 1.750,67
57	UNID.	10	Fórceps Adulto 68-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 68: Indicado para extrações de raízes de dentes inferiores.	R\$ 187,17	R\$ 1.871,67
58	UNID.	30	Caneta de alta rotação-As canetas de alta rotação Fritction Grip da Saevo possuem rolamentos com esferas de cerâmica e uma tecnologia exclusiva de microbalanceamento digital, garantindo vida útil mais longa à peça. Além do design arrojado, elas são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, corpo em latão ou alumínio anodizado. Disponível também em Push Button. Design arrojado com linhas arredondadas; Opção de corpo em alumínio (mais leve) ou latão (mais robusto); Autoclavável a até 135 °C; Alto torque axial e radial; Rotores precisamente balanceados, com 420.000 rpm; Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi); Exclusividade Saevo: microbalanceamento digital, garantindo vida útil mais longa; Rolamentos com esferas de cerâmica; Alto desempenho dos rolamentos, com nível de vibração até 7	R\$ 1.204,33	R\$ 36.130,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			vezes menor;Mais qualidade e durabilidade para as turbinas;Baixo ruído de trabalho;Formato ergonômico, com ranhuras antiderrapantes, corpo fino e extremidades inclinadas;Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca;Spray triplo que refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho;Evita o superaquecimento e reduz a possibilidade de entupimento dos orifícios;Conexão Borden (2 furos);Duas opções de fixação das brocas;Friction grip: fixação é feita com o uso de saca-brocas (que acompanha o produto).Pressão de trabalho:Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi;Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi.Consumo de ar: 32 l/min;Rotação máxima: 420.000 rpm;Terminal de encaixe:Tipo Borden 02 furos;Tipo Midwest 04 furos;Tipo Midwest 04 furos + dois pinos.Tipo de broca: FG Standard;Esterilização: Autoclavável até 135°.		
59	UNID.	30	Kit Baixa rotação Micromotor * Tipo de motor: Tipo 2 (Conforme ISO 3964). * Conexão tipo Borden (dois furos). * Autoclavável até 135 °C. * Anel regulador da rotação por sistema giratório, com inversão de sentido. * Rotações nos sentidos horário e anti-horário. * Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. * Rotor apoiado em rolamentos, produz baixo nível de ruído. * Oferece o máximo de rendimento, com alto torque (0,350 - 1,000 N.cm.). * Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca. * Spray de irritação externo: mangueira de silicone para passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada na peça de mão. * Pressão de trabalho de ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar. * Pressão de trabalho de água: Mínima= 28.15mH2O (Metros coluna de água). * Consumo de ar: 54 l/min.	R\$ 3.450,00	R\$ 103.500,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

- * Consumo de água: 42 ml/min.
- * Sistema de encaixe tipo INTRA giratório.
- * Comprimento X1 Tipo longo: Máximo 31,8mm (Conforme ISO 3964)
- * Peso líquido: 80g. Peso bruto: 140g.
- * Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação.
- * Registro ANVISA: 10069210073.

Contra ângulo SL 30

- * Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas.
- * Design arrojado, ergonômico e de fácil manuseio.
- * Ranhuras antiderrapantes.
- * Autoclavável até 135 °C.
- * Fácil acoplamento, com sistema intra giratório e giro de 360°.
- * Produz baixo nível de ruído de trabalho.
- * Transmissão 1:1.
- * Rotação máxima de 13.600 rpm.
- * Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais.
- * Eixos montados com 6 rolamentos.
- * Sistema Push Button de fixação das brocas: acionamento por botão na parte de trás da cabeça, proporcionando uma troca de broca mais rápida, prática e segura.
- * Tipo de acoplamento Tipo 2.
- * Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm.
- * Peso líquido: 49 g.
- * Utiliza brocas Standard, haste tipo 1.
- * Tipo de broca FG Standard.
- * Dimensões da broca:
 - Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01.
 - Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm.
 - Comprimento da broca: Mínima 22mm
 - Máxima 28mm.
- * Registro ANVISA: 10069210073.**Peça reta Intra SL 30*** Design arrojado, anatômico, com linhas arredondadas.
- * Transmissão: 1:1.
- * Sistema Intra giratório.
- * Rotação máxima 12.400 rpm.
- * Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez.
- * Tipo de broca FG Standard.
- * Esterilização Autoclavável até 135°C.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			* Tipo de acoplamento Tipo 2. * Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. * Torque 0,350 - 1,000 N.cm. * Registro ANVISA: 10069210073.		
60	UNID.	4	Localizador Foraminal- Preciso e Compacto. * Canais secos ou úmidos. * Tela de LCD colorida 3,5 polegadas. * Seleção do limite apical (construção apical ou forame apical). * Alarme sonoro. * Multifrequência. * Bateria de íon-Lítio de longa duração. * Garantia de 1 ano. * Registro ANVISA: 10392990098. Localizador Foraminal para uso em endodontia.	R\$ 2.302,57	R\$ 9.210,27
61	UNID.	20	Aparelho ultrassom odontológico- Utilizado para remoção de cálculo Odontológico (tártaro), e resinas, através de vibração. Peso Bruto: 135g. * Conexão Borden. * Pressão Ar: 30 PSI. * Consumo Ar: 10-26 1/min. * Nível do Som: 66 dB. * Frequência: 2.300 – 8.000 Hz. * Dimensões: 114,3mm (Comprimento) x 17,80mm (Diâmetro). * Cor: Azul. * Registro Anvisa: 80122160005. * Garantia: 12 meses. Unidade bivolt. Acompanha 3 pontas ultrassônicas (GJSB, GJ3C e SJ8B). Unidade bivolt. Acompanha 3 pontas ultrassônicas (GJSB, GJ3C e SJ8B).	R\$ 3.315,00	R\$ 66.300,00
62	UNID.	4	Amalgamador - é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômeros de vidro. Realiza movimentos em forma elíptica de garra batedora, baixo nível de ruído e facilidade na limpeza e desinfecção. Sistema universal que permite todos os tipos de cápsulas. * Painel digital de fácil comando. * Design moderno. * Produz baixo nível de ruído. * Ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. * Fácil limpeza e desinfecção. * Garantia: 12 meses. Informações técnicas: * Voltagem: Bivolt (110V / 220V).	R\$ 1.467,33	R\$ 5.869,33



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

		* Tampa protetora transparente. * Atinge 4.200 rpm (+/-10%). * Potência do motor: 40 W. * Nível de ruído: Menos de 65db (A). * Peso: 2,975 kg. * Dimensões (C x A x L): 260 x 140 x 230 mm.		
63	UNID.	Fotopolimerizadora-Indicado para: * Restaurações diretas e indiretas. * Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. * Cimentação e adesivação fotopolimerizáveis. * Colagem de facetas e lentes de contato dentais. Display digital. * Sem fio. * Temporizador para Polimerização: 05, 10, 15, 20 segundos. * Fotopolimerizador - 1250 mW/cm² Ortodontia 1900 mW/cm² High 2500 mW/cm². * Bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. * Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. * Comandos de programação na própria caneta. * Corpo confeccionado em ABS injetado. * Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. * Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. * Bivolt automático 100/240V. * Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação. * Ponteira removível e com giro de 360°. * Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. * Modos de Uso: Contínuo, Ortho e High.	R\$ 1.736,67	R\$ 10.420,00
6				
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 267.604,60

4. DAS AMOSTRAS

4.1. A empresa vencedora deverá enviar pelo menos 01 (um) amostra dos itens **1,2,3,4,5,10,11,16,18,23,25,27,36,38,40,48,53 e 54**. As amostras serão analisadas e avaliadas por uma comissão formada por, no mínimo 3 (três) servidores municipais indicados por esta secretaria.

4.2. Não serão aceitas amostras sem as identificações;



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

5. DA VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período improrrogável de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com devida publicação legal. A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do inciso 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

6.2. O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

6.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Secretaria de Saúde no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis contados da assinatura do Termo Contratual, no Almoxarifado da Saúde no endereço Av. Tancredo Neves 1391/1397 Vila Sonia, Ferraz de Vasconcelos, SP.

6.4. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

6.5. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

7. DO GESTOR DE CONTRATO

7.1. A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, Sra Carla Souza Santos, nomeada pela Secretaria Municipal de Saúde, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

- I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade do material fornecido e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;
- II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;
- III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;
- IV – Solicitar à Administração no prazo de 10(dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

Clécio Francisco Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeitura Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5616/2022

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, instrumentais e aparelhos básicos para atender as necessidades da rede de atendimento da secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos.

ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME E EPP					
Item	UNID.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
1	UNID.	100	Espelho clínico Plano nº5-Fabricado em aço inox.Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.		
2	UNID.	50	Espelho clínico Plano nº3-Fabricado em aço inox.Indicado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.		
3	UNID.	100	Pinça clínica Produzido em Aço Inoxidável AISI 420;Conhecida como pinça de algodão;Possui pino guia;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.		
4	UNID.	30	Pinça de Adison- A Pinça Adson com Serrilha 12cm, confeccionada em aço inox, utilizada em cirurgias em geral, com a função de apreender tecidos delicados.Tamanho: 12cm;Material do produto: Aço inoxidável;Possui acabamento brilhante;Autoclavável a 134°C;Validade: Indeterminada;Registro ANVISA: 10301950027.		
5	UNID.	20	Afastador de Minissota- Não cortante; Aço Inox;Autoclavável;Tamanho: 14 cm;Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação). Usado para manter o retalho mucoperiosteal, a bochecha, o lábio e a língua distantes da área a ser tratada para que não haja contaminação.		
6	UNID.	10	Afastador de Farabeuf- Confeccionado em aço inoxidável AISI-420;Formato: 13 x 125mm;Tamanho: 12cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			comprovado).Utilizado para afastar pele, subcutâneo e músculos superficiais, auxiliando o cirurgião a ver com clareza os órgãos ou os planos anatômicos do paciente.		
7	UNID.	10	Descolador de molt nº 9- Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 17 cm;Também conhecido como Cureta Molt;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.Auxilia no processo cirúrgico odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, utilizado como descolador de periósteeo.		
8	UNID.	20	Descolador de molt nº 2-4Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 17 cm;Também conhecido como Cureta Molt;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.Auxilia no processo cirúrgico odontológico segundo suas especificações e em desgaste ósseo, segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos, utilizado como descolador de periósteeo.		
9	UNID.	30	Síndesmotomo-Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade;Gravação a Laser;Totalmente autoclavável.Garantia de 2 anos.Indicado para auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Indicado para afastamento gengival.		
10	UNID.	20	Gengivotomo de Orban-Cabo oco e fosco com gravação a laser.Cortar a área interproximal da gengiva - gengivoplastia		
11	UNID.	20	Gengivotomo de kirkiland-roduto em aço inox 420.Indicado para cirurgia.		
12	UNID.	20	Periótomo-Em aço inoxidável.Utilizado em periodontia.		
13	UNID.	20	Aveplotomo de luer-Aço inox;Autoclavável;Também conhecida como Pinça Goiva;Tamanho: 15 cm.Utilizado para aparar tecido fibroso ou pequenas espículas ósseas.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

14	UNID.	30	Cureta de Lucas 85-Aço inox;Autoclavável;Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação).Indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alvéolos.		
15	UNID.	20	Lima de osso-Também conhecida como Lima Seldin;Aço inox;Autoclavável;Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação). Indicada para remodelar o osso.		
16	UNID.	20	Porta agulha de mayo Hegar-abo tipo tesoura com cremalheira;Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420;Tamanho 14 cm;Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.Utilizada p/ prender agulha de sutura.		
17	UNID.	20	Tesoura de Iris reta-Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 11,5 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidade na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usada segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos.Código do Produto: 3736 (GTE3736A)		
18	UNID.	20	Tesoura de Iris curva-Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 11,5 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidade na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc. Usada segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos		
19	UNID.	20	Colher de dentina nº17L-Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina;Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tamanho: 16 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).		
20	UNID.	20	Colher de dentina nº18L-Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina;Produzido em Aço Inoxidável AISI		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			304 e AISI 420; Tamanho: 16 cm; Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).		
21	UNID.	20	Colher de dentina nº 11 ½-Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina; Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 16 cm; Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).		
22	UNID.	20	Colher de dentina nº 19-Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina; Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 16 cm; Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).		
23	UNID.	40	Seringa carpule com refluxo-Tamanho: 12,5 cm; Material: Aço inoxidável; Com refluxo; Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado; Registro ANVISA: 10401310083. Indicada para fazer a aplicação de anestesia dentária.		
24	UNID.	30	Sonda milimetrada-Fabricado em aço inox; Autoclavável. Indicado para avaliar a profundidade das bolsas, nível de ligação, configurações anatômicas e sangramento gengival.		
25	UNID.	50	Bandeja aço inox 22x17x1,5 cm-Conteúdo da embalagem: 1 Bandeja Millenium 22 x 17 x 1,5cm. Tamanho: 22 x 17 x 1,5cm; Espessura: 0,05mm; Material: Aço inoxidável AISI 304; Autoclavável; Podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem; Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação.		
26	UNID.	20	Espátula de inserção nº 1-Aço inox; Autoclavável; Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação). Indicado para inserção do fio retrator no sulco gengival.		
27	UNID.	20	Espátula nº 36-Produzido em aço inoxidável AISI 304; Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado). Indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas.		
28	UNID.	30	Aplicador de hidróxido de cácio-Material: inox; Autoclavável; Garantia: 6 meses (contra		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			defeitos de fabricação).Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio.		
29	UNID.	30	Condensador de ward nº1-Instrumental de aço inoxidável;Também conhecido como calcador Ward.Adotado na condensação manual do amálgama.		
30	UNID.	30	Condensador de ward nº2-Instrumental de aço inoxidável;Também conhecido como calcador Ward.Adotado na condensação manual do amálgama.		
31	UNID.	30	Condensador de amálgama pediátrico-Instrumental de aço inoxidável;Também conhecido como calcador Ward.Adotado na condensação manual do amálgama.		
32	UNID.	30	Brunidor nº29-Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovóide, devido seu formato;Produzido em Aço Inoxidável AISI 304;Tamanho: 13 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizado em procedimentos de odontológico de dentística, com a finalidade de auxiliar o profissional no acabamento. Realiza o alisamento e remoção de excesso nas restaurações. Também é possível seu uso em escultura da anatomia oclusal.		
33	UNID.	30	Brunidor nº33-Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovóide, devido seu formato;Produzido em Aço Inoxidável AISI 304;Tamanho: 13 cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizado em procedimentos de odontológico de dentística, com a finalidade de auxiliar o profissional no acabamento. Realiza o alisamento e remoção de excesso nas restaurações. Também é possível seu uso em escultura da anatomia oclusal.		
34	UNID.	30	Porta matriz tofflemire-Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304Tamanho: 5 cm. Infantil.Utilizado para matrizes Tofflemire.		
35	UNID.	30	Hollemback 3 S-Produto em aço inox 420;S de "small";Garantia: 6 meses (contra defeitos de fabricação).Utilizado para reconstrução da anatomia e escultura dental.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

36	UNID.	30	Porta agulha de Mathieu-Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420.Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura.		
37	UNID.	20	Perfurador de Ivory-Alicate perfurador p/ auxílio na elaboração de dique de borracha;Tamanho 15 cm;Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Indicado para perfurar o lençol de borracha para o isolamento absoluto. Possui um disco com furo, utilizado para realizar os orifícios da borracha, de modo a acomodar os dentes de diferentes tamanhos.		
38	UNID.	20	Arco de Ostby-Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado.Disponível nos tamanho Adulto e Infantil.Esterilização em Autoclave à 137°.Foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado.		
VALOR TOTAL					

ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	UNID.	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
39	UNID.	20	Pinça porta Grampos-Fabricado em aço inox;Autoclavável.Indicado para conduzir e abrir o grampo para ser colocado no dente ou na raiz, em um procedimento de isolamento absoluto.		
40	UNID.	30	Tesoura Goldman fox curva-Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420;Tesoura serrilhada;Tamanho: 13cm;Garantia: 10 anos (contra defeito de fabricação comprovado).Utilizada em procedimentos cirúrgico em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

41	UNID.	10	Pedra para afiar Goiva nº186-Pedra para afiar instrumentais de periodontia		
42	UNID.	20	Cureta de gracey mini five 5/6-Aço inox. Registro ANVISA: 10317690017. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five.		
43	UNID.	20	Cureta de Gracey mini five 7/8 aço inox registro anvisa 10317690017. Conhecida como mini gracey ou mini five. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva.		
44	UNID.	20	Cureta de gracey mini five 11/12-Aço inox. Registro ANVISA: 10317690017. Conhecida como Mini Gracey ou Mini Five. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva		
45	UNID.	20	Cureta de gracey mini five 13/14 aço inox Registro anvisa: 10317690017. Conhecida como mini gracey ou mini five. Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação. Indicado para tratar bolsas mais profundas e também em pequenos acessos de maneira simples sem traumatizar a gengiva.		
46	UNID.	20	Cureta de gracey mini five 17/18-Aço inox. Autoclavel, cabo 8mm garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado indicado para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva.		
47	UNID.	20	Cureta universal de macall 13/14 aço inox autoclavável, cabo 8mm Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Indicado para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva.		
48	UNID.	10	Caixa de revelação- A câmara escura preta da Essence dental foi desenvolvida para revelações de radiografia periapicais, interproximais e oclusais em consultórios odontológicos. Fabricada em polipropileno de alto		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			impacto, conta design moderno. Angulação para entrada das mãos. Fácil remoção das luvas para assepsia. Visor acrílico destacável. 4 reservatórios para líquido (água removedor, fixador e água) Não existem bordas retentivas, facilitando assepsia. Material resistente a produtos químicos ácidos substâncias alcalinas e detergentes. Iluminação led sem emissão de raios ultravioletas, sem danificar a película radiográfica. Informações técnicas corrente: 40 mAh, luz led 6000 kelvin bateria 9 V Peso líquido 0,820 kg peso bruto 1.150 kg dimensões 340 mm (comprimento) x 230mm (largura)x 230 mm (altura).		
49	UNID.	10	Fórceps Adulto 01-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 1: Indicado para incisivos e caninos superiores.		
50	UNID.	10	Fórceps Adulto 17-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. * Nº 17: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas.		
51	UNID.	10	Fórceps Adulto 16-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 16: Indicado para molares inferiores de ambos os lados. Também conhecido como chifre de touro.		
52	UNID.	10	Fórceps Adulto 18 R-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 18R: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.		
53	UNID.	10	Fórceps Adulto 18 L-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 18L: Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes.		
54	UNID.	10	Fórceps Adulto 69-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 69: Indicado para fragmentos de raízes e raízes pequenas.		
55	UNID.	10	Fórceps Adulto 150-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 150: Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores.		
56	UNID.	10	Fórceps Adulto 151-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 151: Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores.		
57	UNID.	10	Fórceps Adulto 68-Fabricado em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia: 10 anos, contra defeito de fabricação comprovado. São usados principalmente em procedimentos de Exodontia, pois auxiliam na expansão óssea através do rompimento das fibras do ligamento periodontal, sendo possível a remoção do dente do alvéolo. Nº 68:Indicado para extrações de raízes de dentes inferiores.		
58	UNID.	30	Caneta de alta rotação-As canetas de alta rotação Fritction Grip da Saevo possuem rolamentos com esferas de cerâmica e uma tecnologia exclusiva de microbalanceamento digital, garantindo vida útil mais longa à peça. Além do design arrojado, elas são mais leves, anatômicas e confortáveis para o cirurgião-dentista, corpo em latão ou alumínio anodizado. Disponível também em Push Button.Design arrojado com linhas arredondadas;Opção de corpo em alumínio (mais leve) ou latão (mais robusto);Autoclavável a até 135 °C;Alto torque axial e radial;Rotores precisamente balanceados, com 420.000 rpm;Pressão de ar de trabalho entre 32 e 35 libras (psi);Exclusividade Saevo: microbalanceamento digital, garantindo vida útil mais longa;Rolamentos com esferas de cerâmica;Alto desempenho dos rolamentos, com nível de vibração até 7 vezes menor;Mais qualidade e		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			durabilidade para as turbinas;Baixo ruído de trabalho;Formato ergonômico, com ranhuras antiderrapantes, corpo fino e extremidades inclinadas;Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca;Spray triplo que refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho;Evita o superaquecimento e reduz a possibilidade de entupimento dos orifícios;Conexão Borden (2 furos);Duas opções de fixação das brocas;Friction grip: fixação é feita com o uso de saca-brocas (que acompanha o produto).Pressão de trabalho:Mínima 220 kpa = 2,2 bar = 32 psi;Máxima 241 kpa = 2,4 bar = 35 psi.Consumo de ar: 32 l/min;Rotação máxima: 420.000 rpm;Terminal de encaixe:Tipo Borden 02 furos;Tipo Midwest 04 furos;Tipo Midwest 04 furos + dois pinos.Tipo de broca: FG Standard;Esterilização: Autoclavável até 135°.		
59	UNID.	30	Kit Baixa rotação Micromotor * Tipo de motor: Tipo 2 (Conforme ISO 3964). * Conexão tipo Borden (dois furos). * Autoclavável até 135 °C. * Anel regulador da rotação por sistema giratório, com inversão de sentido. * Rotações nos sentidos horário e anti-horário. * Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. * Rotor apoiado em rolamentos, produz baixo nível de ruído. * Oferece o máximo de rendimento, com alto torque (0,350 - 1,000 N.cm.). * Exclusivo tratamento eletroquímico: enrijecimento da camada superficial que garante a durabilidade da rosca. * Spray de irritação externo: mangueira de silicone para passagem da água desde o corpo do micromotor até a extremidade da ponta utilizada na peça de mão.		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

- * Pressão de trabalho de ar: Máxima 275,79 kpa = 40 psi = 2,75 bar.
- * Pressão de trabalho de água: Mínima= 28.15mH₂O (Metros coluna de água).
- * Consumo de ar: 54 l/min.
- * Consumo de água: 42 ml/min.
- * Sistema de encaixe tipo INTRA giratório.
- * Comprimento X1 Tipo longo: Máximo 31,8mm (Conforme ISO 3964)
- * Peso líquido: 80g. Peso bruto: 140g.
- * Acompanha adaptador para facilitar a lubrificação.
- * Registro ANVISA: 10069210073.

Contra ângulo SL 30

- * Corpo em alumínio com tratamento anodizado, com linhas arredondadas.
- * Design arrojado, ergonômico e de fácil manuseio.
- * Ranhuras antiderrapantes.
- * Autoclavável até 135 °C.
- * Fácil acoplamento, com sistema intra giratório e giro de 360°.
- * Produz baixo nível de ruído de trabalho.
- * Transmissão 1:1.
- * Rotação máxima de 13.600 rpm.
- * Cabeça pequena, com ângulo da peça de mão dentro dos padrões internacionais.
- * Eixos montados com 6 rolamentos.
- * Sistema Push Button de fixação das brocas: acionamento por botão na parte de trás da cabeça, proporcionando uma troca de broca mais rápida, prática e segura.
- * Tipo de acoplamento Tipo 2.
- * Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm.
- * Peso líquido: 49 g.
- * Utiliza brocas Standard, haste tipo 1.
- * Tipo de broca FG Standard.
- * Dimensões da broca:
 - Diâmetro de trabalho: 2,35mm ±0,01.
 - Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm.
 - Comprimento da broca: Mínima 22mm
 - Máxima 28mm.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			* Registro ANVISA: 10069210073. Peça reta Intra SL 30* Design arrojado, anatômico, com linhas arredondadas. * Transmissão: 1:1. * Sistema Intra giratório. * Rotação máxima 12.400 rpm. * Sistema de fixação da broca Giro de anel - extrema simplicidade e rapidez. * Tipo de broca FG Standard. * Esterilização Autoclavável até 135°C. * Tipo de acoplamento Tipo 2. * Comprimento X2 Tipo longo - min. 32mm. * Torque 0,350 - 1,000 N.cm. * Registro ANVISA: 10069210073.		
60	UNID.	4	Localizador Foraminal- Preciso e Compacto. * Canais secos ou úmidos. * Tela de LCD colorida 3,5 polegadas. * Seleção do limite apical (constricção apical ou forame apical). * Alarme sonoro. * Multifrequência. * Bateria de íon-Lítio de longa duração. * Garantia de 1 ano. * Registro ANVISA: 10392990098. Localizador Foraminal para uso em endodontia.		
61	UNID.	20	Aparelho ultrassom odontológico- Utilizado para remoção de cálculo Odontológico (tártaro), e resinas, através de vibração. Peso Bruto: 135g. * Conexão Borden. * Pressão Ar: 30 PSI. * Consumo Ar: 10-26 l/min. * Nível do Som: 66 dB. * Frequência: 2.300 – 8.000 Hz. * Dimensões: 114,3mm (Comprimento) x 17,80mm (Diâmetro). * Cor: Azul. * Registro Anvisa: 80122160005. * Garantia: 12 meses. Unidade bivolt. Acompanha 3 pontas ultrassônicas (GJSB, GJ3C e SJ8B). Unidade bivolt. Acompanha 3 pontas ultrassônicas (GJSB, GJ3C e SJ8B).		
62	UNID.	4	Amalgamador - é indicado para profissionais odontológicos que buscam um aparelho misturador que proporciona mistura homogênea e de		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

		estrutura adequada de cápsulas de amálgama pré-dosificadas e ionômetros de vidro. Realiza movimentos em forma elíptica de garra batidora, baixo nível de ruído e facilidade na limpeza e desinfecção. Sistema universal que permite todos os tipos de cápsulas. * Painel digital de fácil comando. * Design moderno. * Produz baixo nível de ruído. * Ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. * Fácil limpeza e desinfecção. * Garantia: 12 meses. Informações técnicas: * Voltagem: Bivolt (110V / 220V). * Tampa protetora transparente. * Atinge 4.200 rpm (+/-10%). * Potência do motor: 40 W. * Nível de ruído: Menos de 65db (A). * Peso: 2,975 kg. * Dimensões (C x A x L): 260 x 140 x 230 mm.		
63	UNID.	Fotopolimerizadora-Indicado para: * Restaurações diretas e indiretas. * Colagem de brackets e acessórios ortodônticos. * Cimentação e adesivação fotopolimerizáveis. * Colagem de facetas e lentes de contato dentais. Display digital. * Sem fio. * Temporizador para Polimerização: 05, 10, 15, 20 segundos. * Fotopolimerizador - 1250 mW/cm² Ortodontia 1900 mW/cm² High 2500 mW/cm². * Bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. * Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. * Comandos de programação na própria caneta. * Corpo confeccionado em ABS injetado. * Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. * Silencioso, pois não necessita de		6



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

			ventilação forçada. * Bivolt automático 100/240V. * Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação. * Ponteira removível e com giro de 360°. * Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. * Modos de Uso: Contínuo, Ortho e High.		
VALOR TOTAL					

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 20 (vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no Almoxarifado da Saúde, localizado à Avenida Presidente Tancredo Neves, 1391/1397, Ferraz de Vasconcelos, SP., conforme Termo de Referência.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº
CPF/MF nº

ANEXO III

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. Sob o nº, com



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

sede em _____, na rua/avenida _____ nº

_____, tendo como representante legal o(a) Sr. _____,

citar o cargo _____, credencia o/a Sr./a

_____, portador da cédula de identidade nº

_____, para representar perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 32/2022, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura _____

Cargo

ANEXO IV

Modelo de Declaração



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2022

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022 PROCESSO Nº 5616/2026

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V
Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2022

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 53/2022 PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

Referência: Edital nº 54/21
Pregão Presencial nº 32/22
Processo nº 5616/22

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
.....e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 53/2022 PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital
de Pregão Presencial nº 32/2022, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho
de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.022.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS E APARELHOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão Presencial nº 32/2022

Processo nº 5616/2022

Ata de Registro nº _____/22

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º __, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à __, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de material odontológico, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de registro de preços para eventual aquisição de material odontológico conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, conforme edital da licitação na modalidade de pregão presencial nº32/2022 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, IMPRORROGÁVEL, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no almoxarifado da Saúde no endereço Av. Presidente Tancredo Neves, 1391/1397, Ferraz de Vasconcelos, SP.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os itens, deverão ser entregues, em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - No momento da assinatura desta Ata, a DETENTORA deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1. Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente.

7.2. Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

8.2 – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

9.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação,



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

93 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

94 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

95 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1 - Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

10.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

12.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 16 DE AGOSTO DE 2.022.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal -



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS E APARELHOS BÁSICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2022

Processo nº 5616/2022

Contrato nº /22

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____ e do CPF nº _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o objeto : Aquisição de material odontológico conforme condições, quantitativos, especificações e estimativas relacionados para o atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento itens na conformidade do Pregão Presencial nº 32/2022, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens, deverão ser entregues integralmente, em até 20 (vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

Parágrafo Único – O objeto do presente ajuste deverá ser entregue: no **ALMOXARIFADO DA SAÚDE**, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves 1391/1397 – Bairro Vila Sonia – Ferraz de Vasconcelos - SP.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

00239 09 01 00 10 302 1005 2002 01 310000 3.3.90.30

00846 09 01 00 10 302 1005 2002 01 310000 4.4.90.52

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 60 (sessenta) dias e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal da Saúde, a Sra. Carla Souza Santos, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2022.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XI
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 54/2022

PROCESSO Nº 5616/2022

Proc. 5616/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII
ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5616/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSTRUMENTAIS E APARELHOS BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data:- _____

Representante legal da empresa RG. nº _____
CPF nº _____

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____